



**XXIII REGATA INTERNACIONAL  
RECIFE-NORONHA**

## **1º AVISO DE REGATA XXIII REFENO – de 24 a 27 de Setembro de 2011**

### **1. REGRAS**

A Regata será disputada sob as seguintes regras:

- 1.1.** Regulamentos da MARINHA DO BRASIL;
- 1.2.** Regras de Regatas a vela da ISAF, 2009-2012;
- 1.3.** Determinações da FBVM;
- 1.4.** Regulamentos da ORC;
- 1.5.** Regulamentos das classes ORC Internacional, ORC Club e RGS;
- 1.6.** Os Avisos e as Instruções de Regata;
- 1.7.** Regras de preservação ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

### **2. CLASSES**

Serão aceitas inscrições nas seguintes categorias:

- 2.1. Classe ORC Club:** barcos portadores de certificado ORC Club, válido para o ano de 2011. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado *Performance Line Corrected Time*, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 293 milhas náuticas.
- 2.2. Classe ORC Internacional:** barcos portadores de certificado ORC Internacional, válido para o ano de 2011. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado *Performance Line Corrected Time*, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 293 milhas náuticas.
- 2.3. Classe RGS:** barcos portadores de certificado RGS, válido para o ano de 2011. A correção dos tempos será pela aplicação do TMFAA sobre os tempos reais.
- 2.4. Classe MULTICASCO:** Catamarãs e Trimarãs.
- 2.5. Classe AÇO:** barcos construídos em aço.
- 2.6. Classe BICO-DE-PROA:** os barcos da Classe Bico-de-Proa deverão ser barcos do tipo monocasco que usem velas grandes, genoas e bujas confeccionadas unicamente com Dacron, Prolan ou filmes, não sendo permitida a utilização de spinnakers simétricos ou assimétricos. A inscrição de barcos nessa Classe está sujeita à análise e aprovação da Comissão Organizadora.
- 2.7. Classe ABERTA:** destinada aos monocascos que não se enquadrarem de forma alguma nas classes ORC Club, ORC Internacional, RGS ou AÇO, e cujos comandantes não desejam participar da classe BICO-DE PROA. Em função de análise da Comissão Organizadora, barcos de série só



## XXIII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA

podem inscrever-se nesta classe quando a citada Comissão não encontrar nos arquivos da RGS/ORC uma medição para o mesmo modelo.

**2.8.** Independente da categoria em que o barco se inscrever, a Comissão de Regata se reserva o direito de checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando o comandante da embarcação.

**Nota 1** – A classificação será por ordem de chegada para os barcos das classes Multicasco, AÇO, BICO-DE PROA e ABERTA.

**Nota 2** – Aos barcos de série cujos comandantes desejarem inscrever-se na classe RGS, mas que não tenham certificados válidos será atribuído o maior TMFAA de barcos semelhantes registrados na BRA-RGS, quando existente. Caso inexistente, o veleiro será inscrito na Classe ABERTA ou BICO-DE PROA, à escolha do comandante.

**Nota 3** – Dependendo do número de barcos inscritos, as classes poderão ser subdivididas em duas (2) até seis (6) subclasses, a critério da Comissão Organizadora.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** Por se tratar de uma regata oceânica, todos os barcos devem estar de acordo com as exigências da Marinha do Brasil.

Solicitamos aos comandantes participantes observarem com a máxima atenção as novas exigências da NORMAM 03. ([www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br) ou [www.mar.mil.br](http://www.mar.mil.br)).

**3.2.** Inspeção nos Barcos participantes:

**3.2.1.** Estará disponível em breve, no link **Quadro de Avisos » Exigências** do site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br), a lista de equipamentos e medicamentos exigidos pela Marinha do Brasil.

**3.2.2.** Será obrigatório a todos os barcos que não forem classificados como **Navegação Oceânica (Mar Aberto)** que estejam equipados com um rastreador **SPOT**. No ato de inscrição do comandante, o mesmo deverá informar o número de registro do **SPOT** no caso de já possuir um equipamento deste ou adquirir um que estará disponível na secretaria do Cabanga Iate Clube ao preço de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) pagos no ato da inscrição (**SPOT II**).

**3.2.3.** Durante a inspeção da marinha o **SPOT** deverá ser testado e comprovado o seu funcionamento com a função de rastreamento ativada.

**3.2.4.** Os veleiros inscritos na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco terão como prazo para realizar suas inspeções o período de 01 de agosto a 18 de setembro de 2011.

**3.2.5.** A inspeção para os barcos de demais capitâncias deverá ser realizada entre os dias 01 de agosto de 2011 e o dia 20 de setembro de 2011. De 21 a 23 de setembro a



## XXIII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA

inspeção apenas funcionará para a retirada de pendências não sendo realizada mais nenhuma inspeção inicial.

**3.2.6.** O prazo limite para retirada de pendências será até as 10h00 do dia 23 de setembro de 2011.

**3.2.7.** O nome da embarcação deverá estar pintado nas boias, coletes, pirotécnicos, botes e extintores.

**3.2.8.** Será exigida de todos participantes a **Licença de Estação Navio** emitida pela ANATEL.

### 3.3.

I) Os seguintes tópicos referentes ao previsto no item 0437 da NORMAM 03/DPC estão pendentes de *flexibilização* pela Marinha do Brasil para as embarcações participantes da REFENO, classificadas para navegação interior ou costeira, exclusivamente quando navegando acompanhadas por navio da Marinha do Brasil (MB), inclusive no regresso de Fernando de Noronha para o continente:

- (1) A não-exigência de balsa salva-vidas classe II, aceitando-se a existência de bote inflável;
- (2) A permissão do uso de coletes salva-vidas classe II, desde que em quantidade suficiente para todos a bordo;
- (3) A exigência de apenas um equipamento de navegação GPS;
- (4) A possibilidade de Mestres-Amadores, com mais de dois anos de habilitação, poderem requerer ao Capitão-dos-Portos de Pernambuco uma autorização para comandarem suas embarcações durante a regata;
- (5) **A não exigência, em caráter excepcional, da dotação do EPIRB 406 MHz desde que o barco possua um SPOT em funcionamento;**
- (6) A não-exigência do parecer de um engenheiro naval ou de um Projetista devidamente credenciado no CREA, ou do Estaleiro fabricante do barco, atestando a capacidade da embarcação de empreender navegação em mar aberto oceânica.

Em momento oportuno, mais informações serão publicadas no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br).

II) **A Comissão de Regata deverá disponibilizar uma embarcação para realizar reboque dos veleiros avariados, inclusive no regresso ao continente, no trecho Noronha – Natal, porém é fortemente recomendado que as embarcações possuam condições de navegação a motor para cobrir a distância de 150 milhas náuticas.**

III) **Os Comandantes das embarcações classificadas para navegação interior ou costeira devem preencher e assinar uma declaração, cujo modelo encontra-se anexo, atestando que estão cientes de que a flexibilização prevista nestas diretrizes só é válida quando navegando acompanhados por navio da MB. Também será obrigatório a estes comandantes a participação na palestra de segurança, a ser feita pela Marinha do Brasil.**



## **XXIII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA**

IV) Todas as embarcações inscritas na REFENO devem ser vistoriadas pela equipe de inspetores da Capitania dos Portos de Pernambuco até 72 horas antes do horário previsto para a partida da regata. A solicitação de retirada de pendências deve ser feita até 29 horas antes do horário da partida. As embarcações que permanecerem com pendências após este prazo não poderão participar da regata.

Todos os barcos devem estar de acordo com os padrões mínimos de segurança exigidos pelo ORC – Categoria 3 e devem ter um comprimento (LOA) maior ou igual a 25 pés (7,62 m), a ser comprovado pela CR através de medição, sendo também recomendado pela comissão organizadora o uso de balsa inflável. Os barcos da classe Mini-Transat estão aptos a concorrer.

**3.4.** Inscrições de barcos com um único tripulante (navegação em solitário) exigem que este seja Capitão-Amador.

**3.5.** A aceitação de inscrições de barcos com um único tripulante poderá excepcionalmente ser feita dependendo das condições do conjunto “barco-tripulante”. Tais condições deverão ser submetidas à apreciação da Comissão Organizadora para a necessária avaliação até o dia 15 de setembro de 2011.

**3.6.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, por via eletrônica, conforme instruções disponíveis a partir de 16 de maio de 2011 no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br).

**3.6.1.** Só serão aceitos os 100 (cem) primeiros barcos inscritos.

**3.6.2.** Os valores das inscrições serão os seguintes:

<b>16/05/2011 a 15/06/2011</b>	<b>R\$ 400,00</b>
<b>16/06/2011 a 15/07/2011</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>16/07/2011 a 15/08/2011</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>16/08/2011 a 15/09/2011</b>	<b>R\$ 700,00</b>
<b>Após 16/09/2011</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

Para Comandantes que ainda não possuem o SPOT será acrescido o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para a aquisição do equipamento devendo o mesmo ser ativado até o dia da inspeção da marinha.

Crianças com menos de 12 anos completos não pagam inscrição. Os menores que participarem da regata sem a presença dos pais terão que apresentar autorização dos pais ou responsável.

**3.6.3.** Em caso de desistência até o dia 15 de setembro de 2011, a inscrição poderá ser transferida para outro barco ou tripulante, desde que o novo inscrito pague a diferença do valor da inscrição do dia.



**XXIII REGATA INTERNACIONAL  
RECIFE-NORONHA**

**3.6.4.** Os cancelamentos de inscrição feitos serão reembolsáveis da seguinte forma:

1. Até 15 de junho- 100%.
2. Após 16 de junho e antes de 31 de agosto- 50%.
3. Após 31 de agosto os cancelamentos não serão reembolsados.

**3.6.5.** As inscrições serão encerradas no dia 20 de setembro de 2011\*.

\*Em caráter excepcional, a critério da comissão organizadora, a mesma poderá aceitar inscrições desde que seja paga a multa de 100% do valor da última taxa inscrição (R\$ 1.000,00).

**3.6.6.** Não haverá mais nenhuma inscrição ou mudança após a reunião de comandantes.

**3.7.** Somente poderão partir na regata os barcos que tiverem apresentado até as 18 horas do dia 20 de setembro de 2011, na secretaria da XXIII REFENO, os seguintes documentos e condições:

**3.7.1.** Cópia do certificado de medição na sua Classe (ORC ou RGS).

**3.7.2.** Certificado de inspeção preenchido e assinado pela Marinha do Brasil e confirmado pela Comissão Organizadora, atestando o enquadramento do barco nas condições de segurança exigidas pelo regulamento.

**3.7.3.** Comprovante de comparecimento às palestras sobre Segurança por parte do Mestre Amador (portador de licença especial para comando de embarcação) e mais um tripulante.

**3.8.** Para os inscritos na XXIII Refeno o Cabanga late Clube, liberará a taxa de permanência por 60 dias corridos contados da data de chegada no Clube. Esta concessão NÃO é válida para barcos de associados do clube e só será aplicada para os barcos provenientes de outros estados. A gratuidade só será iniciada depois de efetuada a inspeção da marinha, portanto os barcos de fora do estado ao chegarem ao Cabanga deverão fazer na primeira oportunidade a inspeção naval. Após a chegada e decorridos 4 (quatro) dias, se o barco não efetuou a inspeção, o mesmo pagará a taxa da diária de atracação ao clube conforme tarifa abaixo:

**3.8.1.** Monocascos, diária de R\$ 60,00 (sessenta reais) até 40 (quarenta) pés. A partir de 40 pés, será cobrado R\$ 2,00 (dois reais) por cada pé excedente.

**3.8.2.** Multicascos, diária de R\$ 90,00 (noventa reais) até 40 (quarenta) pés. A partir de 40 pés, será cobrado R\$ 3,00 (três reais) por cada pé excedente.



## XXIII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA

### 4. RECOMENDAÇÕES

- 4.1. Os Comandantes dos veleiros deverão informar a comissão organizadora, data e hora de sua chegada ao Recife assim como seu local de fundeio.
- 4.2. **É fortemente recomendado que cada barco tenha cabo de ancoragem com o mínimo de 60 metros.**

### 5. PERCURSO

- 5.1. Os procedimentos de partida se iniciarão a partir das 14h40min do dia 24 de setembro de 2011, em frente ao Marco Zero, localizado no Porto do Recife, conforme descrito nas **Instruções de Regata**.
- 5.2. A linha de chegada será estabelecida em frente ao Mirante do Boldró, no Arquipélago de Fernando de Noronha, seguindo os procedimentos descritos nas **Instruções de Regata**.
- 5.3. A ancoragem no Arquipélago de Fernando de Noronha deverá ser feita dentro do polígono definido por boias de acordo com a demarcação do ICMBIO. A profundidade média desta área é cerca de 20 metros.
- 5.4. Por motivos de segurança, todos os barcos inscritos na XXIII REFENO que não estejam na categoria **Mar Aberto – Oceânico**, serão obrigados a partir do Arquipélago acompanhando a Regata Noronha – Natal, junto com os navios da Marinha do Brasil, seguindo até o ponto de *Split* perto de Natal, quando poderão deixar a flotilha e seguir o rumo desejado.

### 6. PREMIAÇÃO

- 6.1. Serão premiadas as diversas subclasses das classes: RGS, ORC Internacional, ORC Club, Multicasco, Aço, Bico-de-Proa e Aberta (se houver).
- 6.2. Será premiado o primeiro monocasco a cruzar a linha de chegada (Fita Azul).
- 6.3. Será premiado o primeiro multicasco a cruzar a linha de chegada (Fita Azul).
- 6.4. Será premiado o primeiro de cada classe de barco produzido em série (como por exemplo, Fast 395 ou Delta 32), por ordem de chegada em tempo real, desde que com três ou mais barcos inscritos e que solicitem a classe à Comissão de Regata através de simples requerimento, indicando os nomes dos barcos e seus comandantes.



## XXIII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA

**6.6.** Será premiado com o TROFÉU CARLOS ALBERTO CIARLINI, o late Clube vencedor da disputa entre equipes. Esta premiação será feita somando-se os pontos obtidos pelos 3 barcos inscritos pelo clube em suas respectivas categorias. Primeiro colocado 10 pontos, segundo 9, terceiro 8 e assim por diante até o décimo colocado com 1 ponto.

**6.6.1.** Para esta premiação, os clubes terão que inscrever 03 (três) barcos filiados ao mesmo, até o dia 23 de setembro de 2011.

### 6.7. PREMIAREMOS ESPECIALMENTE

**6.7.1.** Tripulante mais jovem.

**6.7.2.** Tripulante mais idoso.

**6.7.3.** O barco com maior percentual de tripulantes femininos.

**6.7.4.** Penúltimo barco a chegar (Troféu Tartaruga Marinha).

**6.7.5.** O barco mais antigo.

**6.7.6.** A tripulação com a maior média de idade (Tripulação “barco a velho”).

**6.7.7.** O barco procedente de local mais distante do Recife.

## 7. DIVERSOS

**7.1.** Solicitamos aos comandantes que irão participar da Regata, ou que têm esta intenção, que acessem o site da Regata ou se comuniquem o mais rápido possível com a Comissão Organizadora no Cabanga late Clube de Pernambuco.

**7.2.** As Instruções de Regata estarão disponíveis a partir de 01 de setembro de 2011.

**7.3.** Na XXIII REFENO o *check-in* obrigatório das embarcações será feito antes da exibição da bandeira de preparação de cada grupo, entre 20 minutos e 5 minutos antes do tiro de partida.

**7.4.** Será mantido o ponto de inspeção no **Pernambuco late Clube** para os barcos de grande calado que não consigam atracar no clube. O pagamento da taxa de poita também ficará sujeita a inspeção da marinha da mesma forma que o item 3.8.

**7.5.** O Cabanga late Clube, assim como a Comissão Organizadora estão isentos de qualquer responsabilidade pessoal ou material por acidentes que porventura venham acontecer no período da regata. O comandante de cada embarcação deverá assinar o formulário de isenção por parte do Clube por acidentes que possam ocorrer. Este formulário estará disponível na secretaria da REFENO e é parte integrante da inscrição.

**7.6.** Um barco que tiver que ter um de seus tripulantes removido ou resgatado pela Marinha do Brasil deverá, imediatamente após o pedido de resgate, se dirigir ao porto mais próximo de



## **XXIII REGATA INTERNACIONAL RECIFE-NORONHA**

maneira a reduzir ao máximo o tempo de resgate. Após a remoção do tripulante, o barco estará desclassificado da regata, de acordo com a regra numero 47 da ISAF.

**7.7.** Será permitido aos participantes divulgar em seu barco a propaganda de seus patrocinadores particulares, desde que o mesmo não concorra com os patrocinadores oficiais do evento. Até o dia 01 de junho de 2011 serão divulgadas as áreas/espacos para os patrocinadores particulares.

**7.7.** Em caso de aviso de mau tempo emitido pela autoridade naval e em condições que possam colocar em risco os participantes, a regata poderá ter a sua partida adiada por um ou mais dias. Persistindo o mau tempo por sete dias, a regata será definitivamente cancelada não cabendo nenhuma indenização por parte do clube aos participantes.

**7.8.** A Bolsa de Tripulantes estará disponível no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br).

## **9. MAIS INFORMAÇÕES**

### **9.1. CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO**

Av. Engenheiro José Estelita, s/n - Cabanga – Recife-PE.

Fone / Fax: 81 3428-4277.

E-mail: [secretaria@refeno.com.br](mailto:secretaria@refeno.com.br).

Home Page: <http://www.refeno.com.br>.

**S 08 04' 48.8" - W 034 53' 26.6"**